

Alexander Carvalho

De: Alexander Carvalho <alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de março de 2022 11:42
Para: 'tlobato@valinpharma.com.br'
Assunto: ENC: Boas Práticas Revogado - Pregão Presencial 09-22 Cajamar

Prioridade: Alta

Bom dia Srta. Thais

Conforme solicitação segue abaixo resposta:

Vimos através deste solicitar que o item 6.1.5.3 do Edital do Pregão Presencial nº 09/2022 de Cajamar seja desconsiderado, visto que a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação foi revogada pela Portaria nº 2.894 de 12/09/2018, em anexo.

Resposta: Quanto ao esclarecimento da exigência do item 6.1.5.3 de Certificado de Boas práticas de Fabricação revogado pela Portaria 2894/18 porém continua sendo um documento válido e vigente, emitido pela ANVISA que garante as Boas Práticas do fabricante principalmente com relação a produção de medicamentos, portanto entendemos ser um documento relevante e de direito ser solicitado.

Atenciosamente

Alexander Carvalho

De: Reneta Penido [mailto:renata.penido@cajamar.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 02:29
Para: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br; dir.saude@cajamar.sp.gov.br; alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br
Assunto: RES: Boas Práticas Revogado - Pregão Presencial 09-22 Cajamar

Bom dia a todos

Quanto ao esclarecimento da exigência do item 6.1.5.3 de Certificado de Boas práticas de Fabricação revogado pela Portaria 2894/18 porém continua sendo um documento válido e vigente, emitido pela ANVISA que garante as Boas Práticas do fabricante principalmente com relação a produção de medicamentos, portanto entendemos ser um documento relevante e de direito ser solicitado.

RENATA PENIDO



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo, Diretoria de Saúde
Secretaria Municipal De Saúde (compras)

4446-0100 ramal 7741

“Vá Firme na Direção da sua meta... Porque pensamento cria... O Desejo atrai e a fé realiza.”

De: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br [mailto:cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 16:53

Para: 'Renata Penido - Secretaria de Saúde - Cajamar' <renata.penido@cajamar.sp.gov.br>;
dir.saude@cajamar.sp.gov.br; alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br

Assunto: ENC: Boas Práticas Revogado - Pregão Presencial 09-22 Cajamar

De: tlobato@valinpharma.com.br [mailto:tlobato@valinpharma.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 16:21

Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

Assunto: Boas Práticas Revogado - Pregão Presencial 09-22 Cajamar

Boa Tarde,

Vimos através deste solicitar que o item 6.1.5.3 do Edital do Pregão Presencial nº 09/2022 de Cajamar seja desconsiderado, visto que a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação foi revogada pela Portaria nº 2.894 de 12/09/2018, em anexo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Thais Lobato

Fone/FAX: (19) 3871-8488

VALINPHARMA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.